

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
 Data de referência: 30/09/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	54	1	5	60
		12	6	0	0	6
		11	0	0	0	0
	B	10	11	0	1	12
		9	5	0	1	6
		8	1	0	1	2
		7	0	0	0	0
		6	8	0	1	9
		5	8	0	0	8
	A	4	6	0	3	9
		3	5	0	1	6
		2	16	0	1	17
		1	4	0	0	4
TOTAL ANALISTA			124	1	14	139
TÉCNICO	C	13	77	0	4	81
		12	6	0	1	7
		11	7	0	1	8
	B	10	12	0	0	12
		9	1	0	0	1
		8	6	0	1	7
		7	5	0	0	5
		6	9	0	1	10
		5	15	0	1	16
	A	4	10	0	0	10
		3	8	0	0	8
		2	23	0	0	23
		1	2	0	0	2
TOTAL TÉCNICO			181	0	9	190
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			305	1	23	329

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.